

**LEI N° 2.922/2018**

**EMENTA:** Institui o Dia Municipal da Advocacia, no âmbito de Santa Cruz do Capibaribe.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 129/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Nailson Ramos da Silva:

Art. 1º Institui o Dia Municipal da Advocacia, a ser celebrado no município de Santa Cruz do Capibaribe anualmente, em 11 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2018.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**  
Segundo Secretário